



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 138 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 <i>[Signature]</i> Secretário-Legis	INDICAÇÃO	Nº 577/15
	AUTOR :Deputado Estadual Só na Bença - PMDB		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de se implantar através dos órgãos competentes o Programa Morada Nova no Município de Pimenta Bueno/RO

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se implantar o Programa Morada Nova no Município de Pimenta Bueno/RO

Plenário das deliberações, 18 de Agosto de 2015

SÓ NA BENÇA
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O município de Pimenta Bueno localizada ao sul do estado de Rondônia, Pimenta Bueno foi a segunda cidade originada a partir da passagem do Marechal Rondon na região.

Em 1912, na confluência dos rios Apediá (hoje rio Pimenta Bueno) e Barão de Melgaço, foi instalada uma estação telegráfica, sob o comando do então Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon. Nessa época, dos cerca de 600 homens que originariamente participavam da expedição Rondon e teve como ponto de partida o município de Juarena-MT, cerca de 100 chegaram ao povoado de Santo Antonio, o qual deu origem a Porto Velho-RO. Os garimpeiros e seringueiros que passaram a residir em Pimenta Bueno eram em sua maioria nordestinos atraídos pelas riquezas naturais da região.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR :Deputado Estadual Só na Bença - PMDB			

A denominação dada ao rio Pimenta Bueno e oportunamente à Estação Telegráfica Pimenta Bueno, por Rondon, foi uma homenagem que o mesmo prestou ao ilustre homem público, Francisco Antônio Pimenta Bueno, nascido em Cuiabá, aos 10 de novembro de 1836 e que faleceu no Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1888. Rondon utilizara-se das "Cartas de Pimenta Bueno", por este escritas, como fonte geográfica para dar os rumos à expedição.

Foi elevado à condição de município por meio da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 (artigo 47). A emancipação político-administrativa aconteceu em 24/11/1977, data em que é comemorado o aniversário do Município e na qual houve a posse do primeiro prefeito nomeado, qual seja, o senhor Vicente Homem Sobrinho, falecido em 1998. O governador do então Território Federal de Rondônia era o Coronel do Exército Humberto da Silva Guedes.

A presente indicação se faz necessário pelo fato de que o município de Pimenta Bueno não é contemplado com o referido programa a mais de 11 anos, sendo que o mesmo vem crescendo expressivamente com aumento da população decorrente do êxodo rural e do aumento da indústria de confecção, aumentando assim a demanda por moradia no município.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.